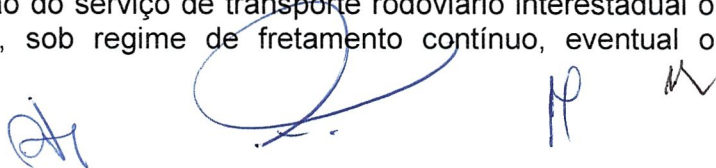


**Ata da 143ª Reunião da Diretoria**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2004 (dois mil e quatro), às 15:00 (quinze) horas, em sua Sede, no SBN - Quadra 2, Lote 17 - Bloco "C" - 12º andar - Brasília-DF, realizou-se a 143ª (centésima quadragésima terceira) reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Noboru Ofugi e Francisco de Oliveira Filho, o Procurador-Geral Manoel Lucívio Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Presente, também, a Superintendente-Executiva, Anália Francisca Ferreira Martins e o Chefe da Assessoria Técnica e de Relações Internacionais Francisco de Paula Magalhães Gomes. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. Diretor Noboru Ofugi. 1.1. – Emissão de Licença Originária – Cooperativa dos Caminhoneiros de Foz do Iguaçu e outras:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-430/2004, de 28 de setembro de 2004 e decidiu habilitar a empresa retrocitada e as demais relacionadas em anexo ao relatório apresentado, para à prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas, pelo prazo de 10 (dez) anos, determinando novo cadastramento no prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da emissão dos respectivos Certificados de Licença Originária, nos termos da Resolução nº 751/04, desta data; **1.2. – Emissão de Licença Complementar - OSCAR EDUARDO MATORRA:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-431/2004, de 28 de setembro de 2004, e homologou a emissão de Licença Complementar em nome da empresa retrocitada para à prestação de serviço de transporte rodoviário internacional de cargas, nos termos da Resolução nº 752/04, desta data; **1.3. – Autorização do Serviço Especial de Transporte Rodoviário de Passageiros - MORIÁ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. - Processo nº 50500.154100/2004-56:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-432/2004, de 28 de setembro de 2004, e autorizou a MORIÁ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, entre as localidades de Frutal (MG) e Barretos (SP), para estudantes da Fundação Educacional de Barretos, até 30 de novembro de 2004, nos termos da Resolução nº 753/04 desta data; **1.4. – Contrato de Permissão - VIAÇÃO GARCIA LTDA. - Ratificação - Linha Catanduva (SP) - Londrina (PR), via Oswaldo Cruz (SP), Prefixo nº 08-0556-00 - Processo nº 50000.001996/1998-07:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-433/2004, de 28 de setembro de 2004, e autorizou a celebração de Contrato de Permissão com a VIAÇÃO GARCIA LTDA., para a prestação do serviço de transporte rodoviário interestadual de passageiros, na linha retrocitada, sem caráter de exclusividade, conforme o art. 50 da Lei nº 10.233/2001 e nos termos da Resolução nº 754/04, desta data; **1.5. – Certificado de Registro para Fretamento - CRF - AGÊNCIA DE VIAGENS RAMOS TURISMO LTDA. e outras:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-434/2004, de 28 de setembro de 2004, e autorizou a empresa retrocitada e as demais relacionadas em anexo ao relatório apresentado, à prestação do serviço de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, eventual ou



turístico, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Resolução nº 755/04 desta data;

**1.6. – Convênio de Cooperação Técnico-Administrativa - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REY - UFSJ - Processo nº 50500.168928/2004-28:** acolhendo proposta do Diretor Relator, a matéria foi retirada de pauta;

**1.7. – Processo Administrativo - AUTO VIAÇÃO UNIÃO LTDA. - Processo nº 20109.000669/90-58:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-435/2004, de 28 de setembro de 2004 e determinou a instauração de processo administrativo para a regularização da Linha União da Vitória (PR) - São Cristóvão (PR) - Porto União (SC) - Santa Rosa (SC), Prefixo nº 09-1714-70, resultante da conexão de fato de serviços de transporte coletivo urbano por não constarem nos autos os documentos essenciais à regularidade da exploração da linha referida; nos termos da Deliberação nº 302/04, desta data;

**1.8. – Processo Administrativo - AUTO VIAÇÃO UNIÃO LTDA. - Processo nº 20109.000671/90-58** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-436/2004, de 28 de setembro de 2004, e determinou a instauração de processo administrativo para apuração da regularização da Linha União da Vitória (PR) - Caixa d'Água (PR) – Porto União (SC) (Vice King), Prefixo nº 09-1735-70, nos termos da Deliberação nº 303/04, desta data;

**1.9. – Processo Administrativo - AUTO VIAÇÃO UNIÃO LTDA. – Processo nº 20109.000679/90-10:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-437/2004, de 28 de setembro de 2004 e determinou a instauração de processo administrativo para apuração da regularização da Linha União da Vitória (PR) - Porto União (SC), nos termos da Deliberação nº 304/04, desta data;

**1.10. – Processo Administrativo - AUTO VIAÇÃO UNIÃO LTDA. - Processo nº 20109.000675/90-51:** por solicitação do Diretor Relator a matéria foi retirada de pauta;

**1.11. – Processo Administrativo - TRANSNORTE - TRANSPORTE E TURISMO NORTE DE MINAS LTDA. - Processo nº 20106.005558/85-82 e apensos:** por solicitação do Diretor Relator a matéria foi retirada de pauta;

**1.12. – Processo Administrativo - TRANSNORTE - TRANSPORTE E TURISMO NORTE DE MINAS LTDA. - Processo nº 20106.006042/90-12:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-438/2004, de 28 de setembro de 2004 e determinou a instauração de processo administrativo para apuração da regularidade da conexão operada pela empresa retrocitada, que resultou na ligação Montes Claros (MG) - Vitória da Conquista (BA), Prefixo nº 06-1769-00, nos termos da Deliberação nº 305/04, desta data;

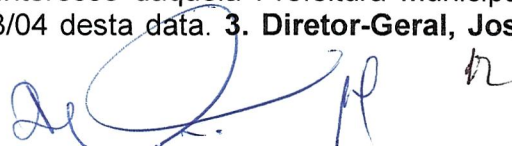
**1.13. – Convênio de Cooperação e Apoio Técnico-Operacional - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP - Processo nº 50500.187643/2004-04:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-439/2004, de 28 de setembro de 2004 e aprovou a celebração do convênio em referência com a ARTESP, visando a descentralização do acompanhamento e da fiscalização dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, com compartilhamento de receitas e vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos da Deliberação nº 306/04, desta data;

**1.14. – Contrato de Comodato - Empresa SOCICAM - Terminal Rodoviário de José Rollemberg Leite - Aracaju (SE) - Processo nº 50500.164907/2004-89:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-440/2004, de 28 de setembro de 2004 e aprovou a celebração de Contrato de Comodato com a SOCICAM – ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., nos termos da Deliberação nº 307/04, desta data;

**1.15. – Contrato de Comodato - Empresa UBERCON - Terminal Rodoviário de Uberaba (MG) -**



**Processo nº 50500.164940/2004-08:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-441/2004, de 28 de setembro de 2004 e aprovou a celebração de Contrato de Comodato com UBERCON - Uberaba Concessões Ltda., objetivando a utilização pela ANTT do módulo de sala administrativa localizada no Terminal Rodoviário de Uberaba (MG), nos termos da Deliberação nº 308/04, desta data. **2. Diretor Francisco de Oliveira Filho. 2.1. – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2003 firmado com a M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA. - Processo nº 50500.004558/2002-71:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DFO-129/2004, de 28 de setembro de 2004, e autorizou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2003, de prestação de serviços técnicos especializados na área de informática, nos termos da Deliberação nº 314/04 desta data; **2.2. – Licitação para a prestação de serviço de Telefonia Móvel Celular - SMC ou Serviço Móvel Pessoal - SMP, para atender à Unidade Regional do Rio Grande do Sul - Processo nº 50500.158099/2004-00:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DFO-124/2004, de 28 de setembro de 2004, e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de Pregão, com vistas à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços referidos, para atender à Unidade Regional do Rio Grande do Sul, nos termos da Deliberação nº 309/04, desta data, **2.3. – Instauração de licitação na modalidade Convite, para aquisição de 60 (sessenta) vasos com plantas ornamentais - Processo nº 50500.177983/2004-45:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DFO-125/2004, de 28 de setembro de 2004, e aprovou a instauração de licitação, na modalidade Convite, com o objetivo de adquirir 60 (sessenta) vasos de plantas ornamentais, conforme especificações constantes do Projeto Básico, anexo ao Edital, nos termos da Deliberação nº 310/04, desta data, **2.4. – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Prorrogação do Prazo de Vigência - Processo nº 50500.000613/2003-35:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DFO-126/2004, de 28 de setembro de 2004, e autorizou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2003, de prestação de serviços, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, objetivando prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de outubro de 2004 e incluir o serviço de impressão em monocromia das notificações de infrações, com a despesa total estimada de R\$ 619.000,00 (seiscentos e dezenove mil reais), nos termos da Deliberação nº 311/04 desta data; **2.5. – COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS - Travessia subterrânea da BR-116 - Município de São Paulo/SP - Processo nº 50500.137141/2004-04:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DFO-127/2004, de 28 de setembro de 2004, e autorizou a travessia subterrânea, de interesse da empresa retrocitada, da rodovia Presidente Dutra BR-116, no km 231+036m, no município de São Paulo (SP), nos termos e condições constantes da Deliberação nº 312/04, desta data; **2.6. – Prefeitura Municipal de Petrópolis - Implantação de projeto de novo sistema viário de acesso à Cidade de Petrópolis (RJ) – Processo nº 50500.000989/2004-06:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DFO-128/2004, de 28 de setembro de 2004, e autorizou a implantação do novo sistema viário de acesso à Cidade de Petrópolis, no Bingem, na altura do km 82+500, da BR-040, no Município de Petrópolis (RJ), de interesse daquela Prefeitura Municipal, nos termos e condições da Deliberação nº 313/04 desta data. **3. Diretor-Geral, José**



**Alexandre N. Resende. 3.1. – Alteração ao Regimento Interno:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório DG-071/2004, de 28 de setembro de 2004, e aprovou alterar a redação do Anexo I da Resolução nº 001, de 20 de fevereiro de 2002, subsequentemente alterado pelas Resoluções nºs 104, de 17 de outubro de 2002, 240, de 3 de julho de 2003, 399, de 8 de janeiro de 2004 e 432, de 12 de fevereiro de 2004, que passa a vigorar com redação constante da Resolução nº 756/04 expedida nesta data; **3.2. – Adequação do quantitativo de Cargos Comissionados:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DG-070/2004, de 28 de setembro de 2004, e aprovou o redimensionamento dos quantitativos dos Cargos em Comissão, nos termos da Deliberação nº 315/04 desta data. **4. Assuntos Gerais. 4.1. – Resolução nº 10, de 21.09.2004-DNIT:** a Diretoria tomou conhecimento da regulamentação expedida pelo DNIT acerca do transporte de cargas especiais e controle de peso; **4.2. – Arquivamento de processo administrativo - Desempenho contratual pela Ferrovia Teresa Cristina - FTC:** a Diretoria tomou conhecimento da decisão da SUREF de arquivar o processo em referência conforme comunicado pelo Memorando nº 390/2004/SUREF, de 21/09/04; **4.3. – Calendário das Reuniões do Processo de Planejamento Estratégico:** a Diretoria aprovou o calendário em referência. Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE  
Diretor-Geral



NOBORU OFUGI  
Diretor



FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO  
Diretor



LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE  
Secretário